

Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LEONARDO MAURICIO ARAÚJO DE MACEDO	63.373-9	N1 - D	N1 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2152/2024-A.P., DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240856947, Ofício nº. 4888/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870811-49.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAU, à servidora SUNARA DE ARAUJO DANTAS, 73.390-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 3728/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMSUR-20240860618, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 19/08/2024 a 17/09/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor MIRACY TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº. 72.817-4, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, concedida através da Portaria nº. 1378/2021-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de maio de 2021, interrompida através da Portaria nº. 1491/2021-GS/SEMAD, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3725/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20240746815, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EUDIA MARIA Malfado Oliveira, matrícula nº. 65.487-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Informação, Planejamento Urbanístico e Gestão Ambiental, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230015787-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.169/2023	REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Veículos.	02/ JULHO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 19 de junho de 2024.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 090/2024-GS/SMS DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20240567473, publicada no DOM do dia 02/05/2024, página 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022**

Processo: SMS-20231203028

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei de Licitações, conforme e parecer jurídico nº 930/2024, anexo ao Processo SMS-20231203028.

A contratação foi estabelecida a Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, bem como, o que é permitido expressamente, nas Leis n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei n.º 8.883/94 e 5.194/66, e os dispositivos da legislação pertinente. Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.161.258/0001-19  
 Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor Contratual, correspondente a adequação das planilhas orçamentárias, com reflexo financeiro, um acréscimo de 24,95% (vinte e quatro virgula de noventa e cinco por cento) aos serviços inicialmente contratados, o que gerará um acréscimo financeiro de R\$ 398.366,82 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) ao valor inicialmente pactuado. Passando o valor atual contratado de R\$ 1.596.393,97 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), para R\$ 1.994.759,68 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para execução dos serviços de reparos e adaptações, manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais e mão de obra nas estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da SMS - Natal/RN.

Valor: Importa o presente Aditivo no pagamento pela Contratante, como contra prestação à execução dos serviços, em R\$ 398.366,82 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Dotação:

Unidade: 20.49

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Atividade: 10.301.146.2-982 - Manutenção Dos Serviços Da Rede De Atenção Primária à Saúde - Valor: 102.690,12

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10772

Atividade: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Valor: r\$ 58.427,14

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

Atividade: 10.302.146.2-354 - Fortalecimento Da Rede De Saúde Mental

- Valor: r\$ 37.303,40

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10902

Atividade: 10.305.146.2-444 - Fortalecimento Da Vigilância De Zoonoses Controle De Doenças Transmitidas Por Vetores - Valor: r\$ 30.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11200

Atividade: 10.305.146.2-450 - Fortalecimento Das Ações De Vigilância Epidemiológica e Ambiental - Valor: r\$ 30.000,00

- Fonte: 16000000